



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Decisão referente cancelamento de licitação

Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Contratação de Empresa Para Recuperação de Estradas Vicinais

Protocolo: 100/2021/CPL/SPC

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador municipal.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimentem-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de setembro de 2021.

31.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA